



EDITAL

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2022.03.02**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

| ASSUNTO | DELIBERAÇÃO |
|---|---------------------------------|
| C.01 – Assuntos para conhecimento; | Tomado conhecimento |
| B.2 – Processo de Toponímia – Alteração – Freguesia de Cárquere; | Aprovado por unanimidade |
| B.3 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Graça Costa – Artigo 1167; | Aprovado por unanimidade |
| B.4 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 614; | Aprovado por unanimidade |
| B.5 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 658; | Aprovado por unanimidade |
| B.6 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 1781; | Aprovado por unanimidade |
| B.7 – Noémia de Menezes e Vasconcelos Correia – Legalização da Alteração e Ampliação de um Edifício destinado a Habitação – Artigo 525º – Freguesia de Cárquere; | Aprovado por unanimidade |
| B.8 – Quinta das Fontaltas, Sociedade Agrícola, Lda – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 10/2018; | provado por unanimidade |
| B.9 – Agrupamento de Escolas de Resende – Viagem de Estudo – Pedido Apoio Financeiro; | Aprovado por unanimidade |
| B.10 – Alteração da Comissão de Vistorias – Proposta; | Aprovado por maioria |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de março de 2022.-----

-----E eu, **Paulo Jorge Vieira Correia**, Assistente Técnico da Divisão da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)